



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2025

Parintins-AM, 09 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL) que sejam promovidas competições nas categorias Sub-8, Sub-10, Sub-12 e Sub-14 no município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Atualmente, os jovens de Parintins têm acesso a competições esportivas apenas a partir dos 16 anos, assim como os adultos. No entanto, é essencial criar oportunidades específicas para crianças e adolescentes menores, garantindo que possam participar de atividades esportivas adequadas à sua idade, desenvolver habilidades motoras, espírito de equipe e disciplina. Essa iniciativa fortalece o esporte de base e promove inclusão social, incentivando a prática esportiva desde cedo e preparando futuros atletas.

Diante da relevância da medida para o desenvolvimento esportivo e social de nossas crianças e adolescentes, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de setembro de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil